




CONTA DE GERÊNCIA 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aprovado em reunião de Câmara, 15/06/2020



Mário Teixeira
Mário Siqueira
Graciela Sofia de Silva

Aprovado em reunião de Assembleia, 22/06/2020

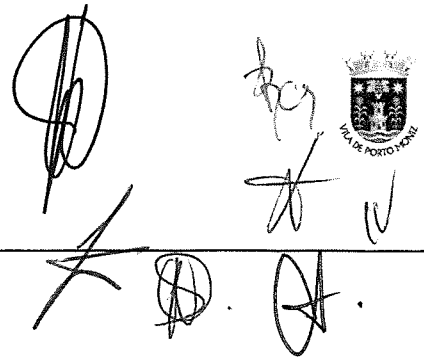


Diana Vieira de Azevedo
Herbendo Rodrigues de Lima



Índice

- Introdução
- Organização Municipal
- Análise da situação económica
- Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazo de e a terceiros
- Proposta da aplicação do resultado líquido do exercício



Introdução

O presente Relatório e Conta de Gerência, relativos ao exercício de 2019, confirmam a grande diversidade e dimensão da atividade desenvolvida pelo Município.

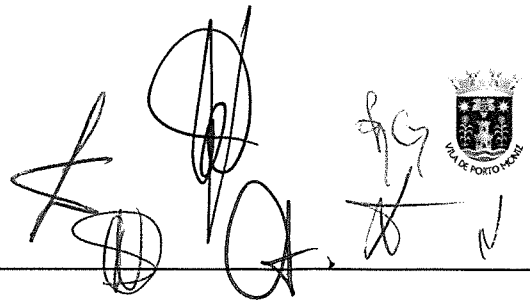
Dando cumprimento à obrigatoriedade legal, a Câmara Municipal de Porto Moniz elaborou e apresenta à apreciação e votação dos seus órgãos autárquicos competentes os documentos respeitantes à Prestação da Conta de Gerência, relativa ao ano económico de 2019, para que sejam posteriormente analisados pelas devidas instâncias.

A atividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano de 2019, encontra-se sintetizada e descrita nos documentos de prestação de contas e relatório de Gestão, que se apresentam em conjunto, e que constituem os principais documentos técnicos e políticos da autarquia.

Em 2019, mantivemos o foco nos compromissos que assumimos com a população do Porto Moniz, chegando ao fim deste exercício, concluído o sexto ano deste executivo na condução dos destinos deste município, com um saldo positivo nas suas contas. De facto, transita, em 2019, um saldo no valor de 696.919,15 euros, significando isto que o Município foi contido nas suas despesas mas sem deixar de levar a cabo políticas e iniciativas de índole económica, social, cultural e desportiva com significativo impacto no concelho, na sua população e em todos quantos nos visitam.

Os valores apurados permitem constatar que o Município terminou o exercício sem quaisquer dívidas a fornecedores, sendo indicador merecedor de destaque, de acordo com a fórmula de cálculo da DGAL, o facto da Câmara Municipal de Porto Moniz pagar aos seus fornecedores num prazo médio de oito dias. O Município, como um dos maiores empregadores e dinamizadores económicos do Concelho, dá assim o exemplo e reafirma-se como bom pagador, amigo das empresas e promotor do fomento da economia. Este aspeto, aliado aos projetos do Município no âmbito do empreendedorismo, é fundamental para atingirmos o objetivo de tornar o Porto Moniz um concelho atrativo para o investimento, gerador de emprego e potenciador da fixação de empresas

Este executivo continua ciente das dificuldades com que alguns munícipes se debatem, sobretudo devido ao desemprego ou emprego precário, causadores de situações de carência económica. Continua a ser desenvolvido um trabalho preponderante no sentido de serem dadas respostas propiciadoras da melhoria das condições económicas dos agregados familiares do concelho, nomeadamente através do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho “Porto Moniz Trabalho +” e de candidaturas a programas de emprego da responsabilidade de outras



entidades públicas, servindo o Município, neste tipo de processos, mais do que de entidade enquadradora, de interlocutor atento e interessado em zelar pelos interesses dos candidatos.

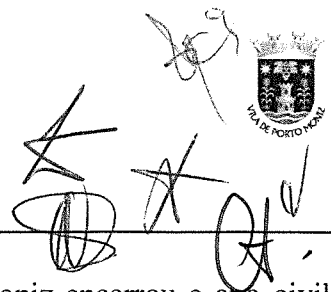
Tem sido apanágio desta autarquia, neste mandato e no anterior, seguir escrupulosamente as diretrizes inerentes às finanças públicas nacionais e recomendações dos sucessivos Orçamentos de Estado. observando-se uma constante e rigorosa priorização de medidas, de acordo com as necessidades. Realce-se que a ação deste Município tem sido custeada unicamente por receitas do Município e pelas transferências do Orçamento de Estado, continuando a não ser realidade a colaboração do Governo Regional com esta autarquia, sendo tal observável pela inexistência de qualquer contrato-programa de há 6 anos a esta parte.

Relativamente à contenção orçamental, o Município do Porto Moniz está em sintonia com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, diploma legal disciplinador das finanças públicas, proibindo a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis e determinando a regularização dos pagamentos em atraso, condições que conferem considerável exigência ao processo de gestão de tesouraria. Neste contexto, a ação autárquica deste Município tem sido baseada na execução de medidas prioritárias e de consolidação orçamental, com vista a garantir a sustentabilidade das contas e o controlo da despesa, sem que tal comprometa as respostas aos problemas e dificuldades prementes dos munícipes.

Quanto ao endividamento, e através do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), o Município do Porto Moniz encontra-se dentro dos parâmetros exigidos.

Em 2019, o Município do Porto Moniz honrou todos os seus compromissos com a Banca e, nesta medida, além de não ter sido contraído qualquer empréstimo, foram abatidos cerca de 306.479 € da dívida que, neste momento, ronda os 1,6 milhões de euros. Aquando do início de funções deste executivo, o valor total em dívida desta autarquia rondava os 4,2 milhões de euros, o que significa que se procedeu já ao pagamento de cerca de 2,6 milhões de euros de dívidas herdadas, contraídas por Executivos Municipais anteriores.

Por força da aplicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, verifica-se a obrigatoriedade deste Município realizar a transferência de capital ao Fundo Social Municipal no valor de 285.657,06 euros durante os próximos sete anos, tendo já sido transferido, até o ano de 2019, o valor de 193.638,00 euros.



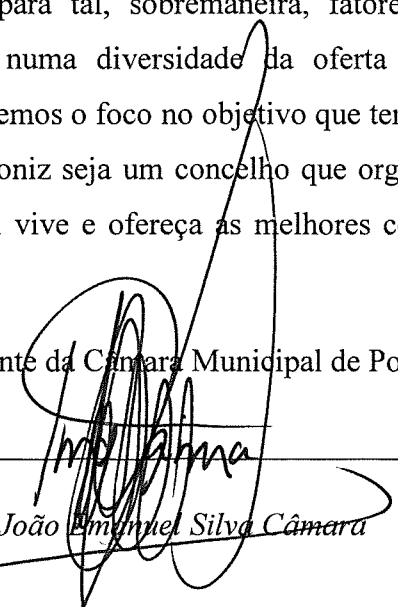
Não obstante todas as contingências financeiras, o Município de Porto Moniz encerrou o ano civil com um Resultado Líquido positivo de 650.933,51€ (seiscentos e cinquenta mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos). No que respeita ao Saldo de Gerência do Orçamento de 2019, o mesmo foi positivo em 696.919,15€ (seiscentos e noventa e seis mil novecentos e dezanove euros e quinze cêntimos). Paralelamente, fruto da gestão rigorosa praticada por este executivo, a dívida de curto prazo do Município é nula, subsistindo apenas as dívidas dos acordos de pagamentos efetuados entre o Município e a EEM (56.373,30€) e Valor Ambiente (23.432,59€), acordos estes que estão a ser rigorosamente cumpridos pela autarquia.

Em termos orçamentais, no ano de 2019, assistimos a uma execução da receita sem a incorporação do saldo da gerência anterior. Com o valor final de 6.519.473,05 €, temos uma execução de 94,43% na receita corrente, mas com a sua incorporação no montante de 748.932,39,00€, obtivemos uma execução de 82,90%, o que consideramos ser um bom indicador financeiro. Relativamente à execução da despesa, esta cifrou-se em 75,23%, já com a incorporação do saldo da gerência anterior, sendo a Despesa Corrente de 88,18% e a despesa de Capital de 50,80 %.

É de realçar o contributo de todos os trabalhadores da autarquia, uma vez que graças ao profissionalismo, dedicação e sentido de compromisso dos mesmos tem sido possível trabalhar de forma coerente e efetiva em prol da população deste Município, no âmbito social, urbanístico, cultural, ambiental, desportivo e educacional.

Reafirmo a intenção deste executivo manter o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no sentido de promover o concelho do Porto Moniz e continuar a dotá-lo das condições para continuar a ser o melhor destino turístico na Costa Norte, contribuindo para tal, sobremaneira, fatores como a manutenção e melhoria das infraestruturas e a aposta numa diversidade da oferta cultural e desportiva, potenciadora dos recursos do concelho. Manteremos o foco no objetivo que tem norteador a nossa atuação: continuar a trabalhar para que o Porto Moniz seja um concelho que orgulhe quem dele é natural, dê respostas às necessidades de quem aqui vive e ofereça as melhores condições a quem o visita.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,


João Emanuel Silva Câmara

[Handwritten signatures and stamps]
Município de Porto Moniz

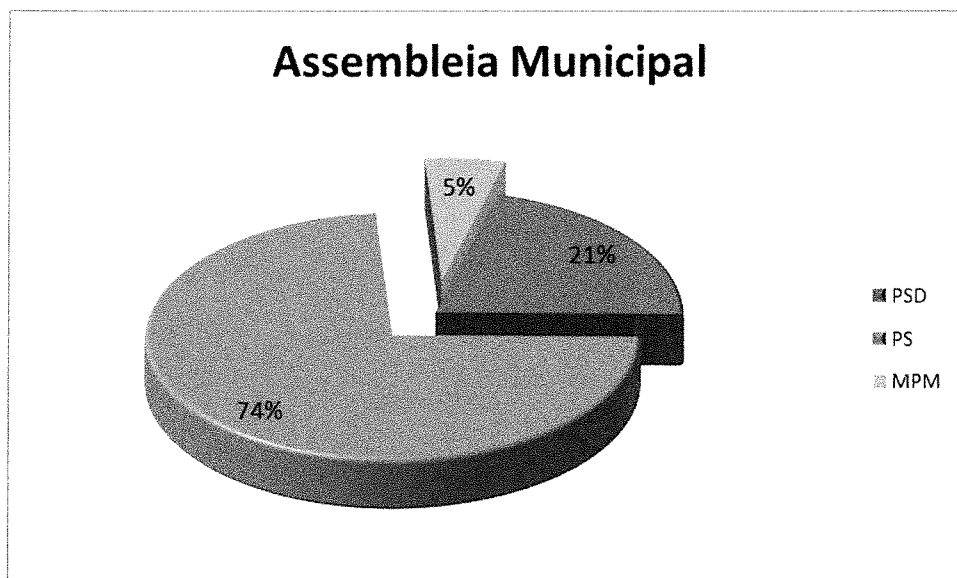
Capítulo I

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

A Organização do Município de Porto Moniz caracteriza-se pela existência de duas estruturas fundamentais, uma política e outra administrativa.

A estrutura política assenta em dois órgãos: a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas, e a Assembleia Municipal, com funções de natureza primordialmente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela primeira.

A Assembleia Municipal é composta por 19 deputados, dos quais 15 são eleitos diretamente pelo colégio eleitoral do Município e 4 indiretamente, uma vez que assumem aquela função por inerência, na qualidade de Presidentes de Junta de Freguesia.

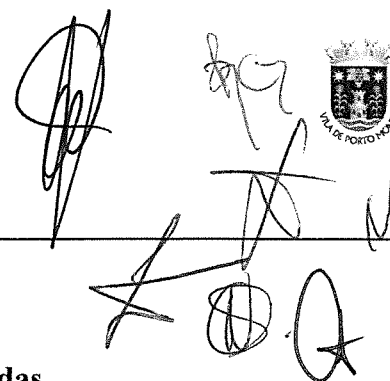


Deputados do PS – 10

Deputados do PSD – 4

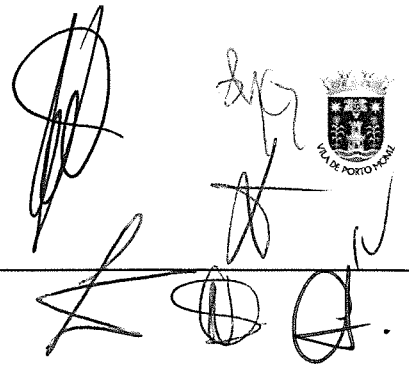
Deputado do MPM – 1

Juntas de freguesia do PS - 4



Membros do órgão executivo e competências que lhes estão delegadas

	<p><u>João Emanuel Silva Câmara</u> Presidente - PS</p> <ul style="list-style-type: none">✓ As competências Materiais previstas nas alíneas do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro		
	<p><u>Luís Teixeira</u> Vereador - PS</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Equipamento rural e urbano;✓ Ordenamento do território;✓ Mobilidade Urbana;✓ Ambiente e Saneamento Básico;✓ Cemitérios;✓ Higiene e Segurança no Trabalho;✓ Energia;✓ Taxas e licenças do seu pelouro.		<p><u>Nélio Sequeira</u> Vereador - PS</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Saúde✓ Desenvolvimento Económico e Turismo;✓ Agricultura e Pescas;✓ Cultura e Ciência;✓ Juventude e Associativismo;✓ Proteção Animal;✓ Gestão, Manutenção e Conservação Geral das Piscinas, Teleférico, Aquário, Parque de Campismo, Biblioteca e Multiusos;✓ Transportes;✓ Juntas de Freguesias;✓ Tempos Livres e Desporto;✓ Taxas e licenças do seu pelouro.
	<p><u>Graciela Silva</u> Vereadora - PS</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Educação;✓ Envelhecimento Ativo;✓ Ação Social;✓ Habitação e Desenvolvimento Social;✓ Recursos Humanos;✓ Igualdade de Género;✓ Taxas e licenças do seu pelouro		<p><u>Dinarte Nunes</u> Vereador - PSD</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Sem Pelouro



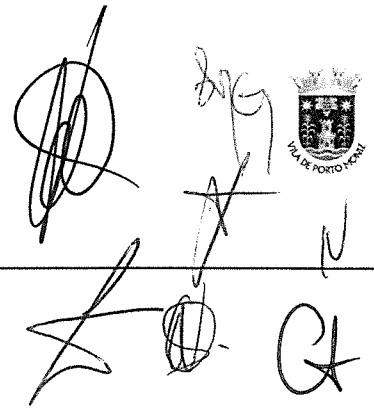
ENQUADRAMENTO LEGAL

Neste relatório de Gestão é apresentada, de forma clara e detalhada, a situação financeira do Município do Porto Moniz, no ano de 2019.

Submete-se à aprovação do Órgão Executivo o Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Porto Moniz, relativos ao ano económico de 2019, conforme determina o disposto na alínea i) do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, e alterado pelo Decreto de Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro, e pela resolução n.º 4/2001 – 2ª secção do Tribunal de Contas de 12 de Julho de 2001, contemplando a análise da situação económica e financeira do Município, utilizando para o efeito a informação produzida pelos módulos da Contabilidade Orçamental (Execução Orçamental da Receita e Despesa) e da Contabilidade Patrimonial (Balanço e Demonstração de Resultados).

Submete-se à aprovação do Órgão Executivo o RELATÓRIO DO PLANO DE ATIVIDADES E A CONTA DE GERÊNCIA DE 2019 do Município de Porto Moniz.



Capítulo II

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA DO MUNICÍPIO

Para uma melhor sistematização da análise, este capítulo foi subdividido nas seguintes secções:

- 1) *Endividamento;*
- 2) *Análise estrutural das receitas e despesas;*
- 3) *Execução do Plano Plurianual de Investimento – PPI;*
- 4) *Comparação Receita versus Despesa e respetivos valores;*
- 5) *Análise económica da Câmara Municipal do Porto Moniz;*
- 6) *Anexo às Demonstrações Financeiras.*

FICHA DO MUNICÍPIO – 2019

A. Dados entidade:

Área (Km²) 82,93 População (hab.) 2370 Eleitores (n.º) 3087
 Pessoal ao serviço (n.º) 80 (4.º Trimestre de 2019) Data ref. 15-06-2017 para mandatos autárquicos

B. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
4.482.614	4.967.070	4.919.198	14.368.882	4.789.627

C. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2019 (1,5ª média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total 7.184.440,87




D. Dívida total da autarquia

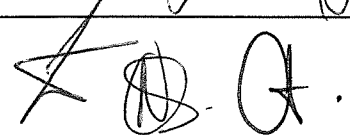
(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital exceção e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
7.184.441	01/01/2019						
	2.011.939	0	2.011.939	1.943.043		5.241.398	1.048.280
	31/12/2019						
	1.823.440	0	1.823.440	1.668.315		5.516.126	1.103.225
	Variação da Dívida %						-14,14%
	Variação do Excesso da Dívida %						
	Margem Disponível por Utilizar						1.323.007

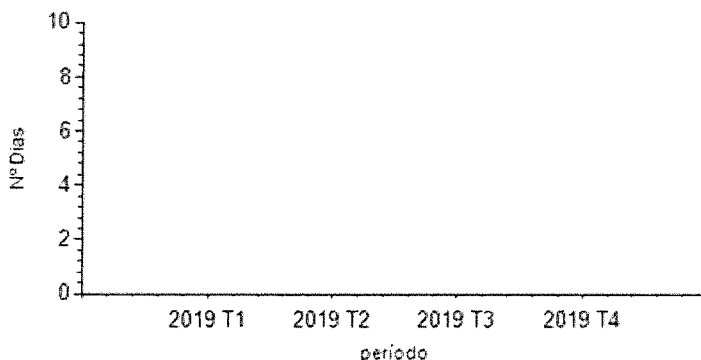
E. Prazo Médio de Pagamentos: (31-12-2019)

1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas 274.321 PMP 8 dias
 2. Aquisição acumuladas 3.003.077
 3. Último PMP publicado 8 dias (31/12/2018)



Evolução PMP nº dias



F. Indicadores de base para determinar situação de Saneamento ou Recuperação Financeira:

Média da receita corrente líquida (últimos três anos)	4.789.627	Grau de execução da receita ano n-1 (%)	75,17%
Dívida total excluindo não orçamentais, capital excepcionado e FAM (31-12-2018) <small>(período corrente)</small>	1.943.043	Grau de execução da receita ano n-2 (%)	78,78%
Dívida total excluindo empréstimos (31-12-2018) <small>(período corrente)</small>	169.270		

-Saneamento Financeiro-

Condições de adesão facultativa

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos

Condições de adesão obrigatória

(facultativas para adesão ao mecanismo de recuperação financeira)

Dívida total > 2,25 * média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3 * a média das receitas correntes dos últimos três anos

Recuperação Financeira

Dívida total > 3 * média das receitas correntes dos últimos três anos

Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a aferição da situação de saneamento financeiro ou de ruptura financeira é efectuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas.

G. Indicadores de Alerta Precoce:

1. Ano n-1

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos

Taxa de execução da receita ano n-1 e n-2 < 85%

2. Ano n

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos



H. Resumo das Receitas e das Despesas (ano n-1):

(em euros)

Receitas					Despesas			Saldo Orçamental para a gerência seguinte
Correntes	Capital	Saldo Orçamental da gerência anterior	Reposições não abatidas	Total	Correntes	Capital	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
4.919.198	397.254	1.035.717		6.352.169	4.309.089	1.344.357	5.653.446	698.722

I. Despesa com pessoal (período homólogo):

1. Ano n-1	1.346.255	Variação	Valor (2 - 1)	308.239
2. Ano n	1.654.494		% (2-1)/1	22,90%

J. Pessoal ao serviço (período homólogo):

1. Ano n-1	91	Variação	Valor (2 - 1)	-11
2. Ano n	80		% (2-1)/1	-12,09%

L: Cumprimento dos deveres de informação:

Sim (com alguns mapas entregues depois da data limite)

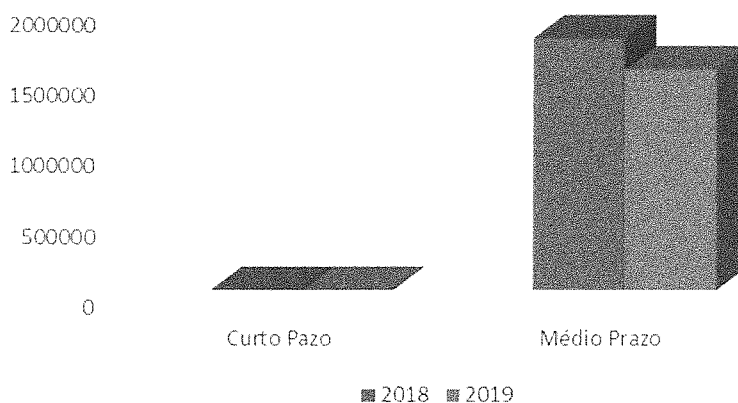
Na análise do endividamento municipal, referente ao período de 31 de dezembro de 2019, considerou-se o disposto nos artigos 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A Margem absoluta no início de 2019 é de 5.241.398,00 euros e a utilizável é de apenas 20% no valor de 1.048.280,00 euros. Relativamente ao final do período, a 31 de dezembro de 2019, a Margem absoluta era de 5.516.126,00 euros e a utilização da margem disponível, de 01 de janeiro a 31 de dezembro, de 1.103.225,00 euros.

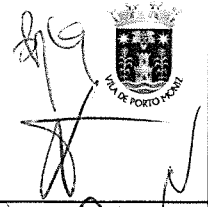
Capital em Dívida de Empréstimos

Empréstimo	2018 dezembro	2019 dezembro
Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo	0,00	0,00
Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/ Longo Prazo	1.773.773,20	1.556.517,40
Total do Capital em dívida em Empréstimos	1.773.773,20	1.556.517,40

EMPRÉSTIMOS



ENTIDADE	Valor em Dívida		%
	31/12/2018	31/12/2019	
Fornecedores Conta Corrente	200 218,96	83 606,66	-58,24%
Fornecedores de Imobilizado	0,00	1 024,84	100,00%
Estado e Outros Entes Públicos	17 966,15	18 404,72	2,44%
Banco/Empréstimo de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%
Banco/Empréstimo de M/L Prazo	1 773 773,20	1 556 517,40	-12,25%
Total da dívida à terceiros	1 991 958,31	1 659 553,62	-16,69%



2) - Análise estrutural da receita e da despesa

Este capítulo visa decompor a Receita e Despesa Municipais nas principais rubricas, para que se tornem perceptíveis a dimensão e o peso relativo de cada uma delas, e simultaneamente, para que seja possível observar o modo como alguns “subconjuntos” da Despesa Municipal são cobertos ou absorvem determinados “subconjuntos” da receita.

Efetuares uma análise mais detalhada das Grandes Opções do Plano e o Orçamento, inscritos nos documentos suportes definidos no exercício de 2019. Procederemos igualmente a uma abordagem das principais estratégias para o desenvolvimento do concelho do Porto Moniz, identificando todos os projetos prioritários, conjuntamente com a mobilização dos recursos técnicos, humanos e financeiros necessários à sua execução.

No que concerne à contabilidade orçamental, esta prestação de contas será realizada ao nível das suas previsões e da sua execução.

2.1) RECEITA

Da análise do contributo em termos absolutos e relativos de cada uma das componentes da Receita, podemos tirar as seguintes conclusões:

IMPOSTO MUNICIPAL DOS IMÓVEIS	249.843,25
IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	48.322,95
IMPOSTO TRANSMISSÕES DE IMOVEIS	36.167,13
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO CORRENTE	3.315.410,00
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	50.898,00
OUTROS	7.688,74
SEGURANÇA SOCIAL	11.849,52
VENDA DE BENS DE SERVIÇOS	959.396,04
FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO CAPITAL	638.746,00
FUNDOS COMUNITÁRIOS	67.313,02
OUTROS IMPOSTOS	384.906,01
TOTAL	5.770.540,66



Relativamente à análise do quadro anteriormente apresentado, podemos observar os valores absolutos e o peso da importância que os fundos provenientes do Estado têm para este Município, sendo possível retirar as seguintes ilações:

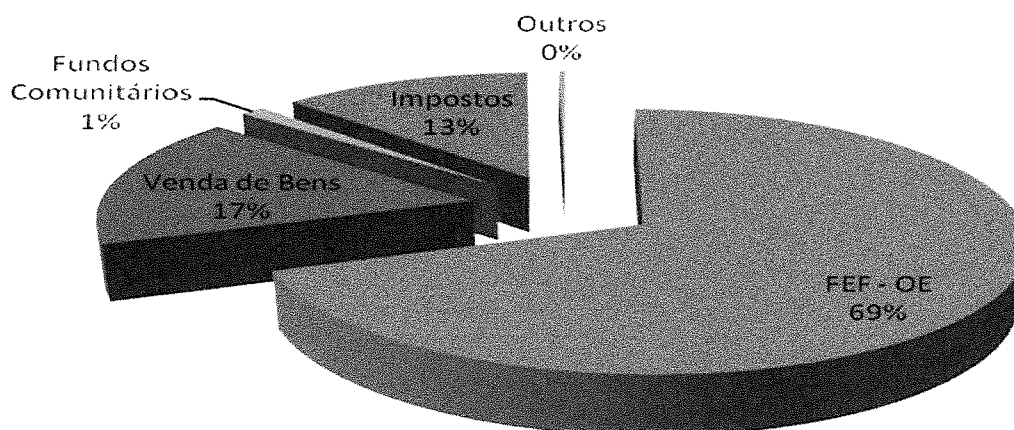
Sendo a Receita total do Município de 5.770.540,66€ (Cinco milhões setecentos e setenta mil quinhentos e quarenta euros e sessenta e seis cêntimos), a Receita proveniente do Orçamento de Estado em 2019, na ordem dos 4.005.054,00 € (Quatro milhões e cinco mil e cinquenta e quatro euros), através do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), equivale, em termos percentuais, na ordem dos 69,41%. Juntando a Receita proveniente de IMI, IMT e IUC, com o valor de 345.131,46 € (Trezentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos), a percentagem aumenta para os 75,20% da Receita total.

Neste sentido, podemos afirmar que toda a atividade do Município do Porto Moniz depende significativamente das transferências que advêm do Orçamento de Estado e quando se verifica alguma alteração negativa destes valores o seu impacto tem reflexos adversos no funcionamento da autarquia.

A necessidade de aumento de Receita proveniente da Venda de Bens e Serviços justifica a revisão do Regulamento de Taxas Regulamento de Taxas Compensações e Tarifas do Município do Porto Moniz, salvaguardando-se as tarifas de muncípe como forma de propiciar aos residentes condições mais favoráveis de usufruto das infraestruturas municipais.

2.1.1) DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA



– Desagregando a Receita pelas suas diversas origens, podemos concluir que as Receitas provenientes do Estado FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) são, sem qualquer dúvida, aquelas que têm maior significado, com 69% da Receita Total. Logo a seguir, temos a Receita proveniente da Venda de Bens e Serviços, onde se destaca a Receita proveniente dos serviços afetos à distribuição de água e lixo, receita do Aquário e Piscinas Municipais. Acrescenta-se a Receita proveniente dos impostos cobrados na autarquia, com uma percentagem de 13%, e que sofreu uma pequena alteração positiva, pela via do aumento da receita do IMI, IMT, IUC.

Em 2019, a receita total arrecadada pela Câmara Municipal de Porto Moniz foi de 5.770.540,66€ (Cinco milhões setecentos e setenta mil quinhentos e quarenta euros e sessenta e seis cêntimos), representando um acréscimo na ordem dos 454.089,15€ (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e nove euros e quinze cêntimo), comparativamente ao ano de 2018. Decompondo os montantes arrecadados neste exercício, constata-se que a receita corrente foi de 5.064.481,64€ (Cinco milhões e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e quatro cêntimo) (94,43%) e a de Capital no valor de € 706.059,02€ (setecentos e seis mil e cinquenta e nove euros e dois cêntimos) (40,37%).



EVOLUÇÃO DA RECEITA

	2018	2019
RECEITA CORRENTE		
Impostos Diretos	345.131,46	334.333,33
Impostos Indiretos	265.063,72	267.864,58
Taxas, coimas e penalidades	71.103,81	112.225,09
Rendimento de Propriedade	1.603,92	3.295,69
Transferências Correntes		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.362.986,24	3.315.410,00
Fundo Social Municipal	50.898,00	50.898,00
IRS	0,00	0,00
Outros	15.043,81	13.370,17
Venda de Bens	81.097,06	175.895,87
Venda de Serviços	678.133,66	735.377,66
Renda e Aluguer	48.136,33	48.122,51
Outras Receitas Correntes	0,00	7.688,74
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.919.198,01	5.064.481,64
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital (FEF)	373.496,00	638.746,00
Outros bens de Investimento	0,00	0,00
Contratos Programa Ativos Financeiros (FC)	23.757,50	67.313,02
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	397.253,50	706.059,02
TOTAL DA RECEITA	5.316.451,51	5.770.540,66

Analisando em termos absolutos e relativos o peso de cada uma das rubricas da Receita, podemos tirar as seguintes conclusões:

Receita	2019	
Corrente	5.064.481,64	87,76%
Capital	706.059,02	12,24%
	5.770.540,66	100,00%

A Receita Corrente representa 87.76% da Receita Total, enquanto a Receita de Capital é de 12.24%, estando escalonada da seguinte forma:

RECEITA CORRENTE - 2019	EUROS	%
Impostos Diretos	334.333,33	6,60%
Impostos Indiretos	267.864,58	5,29%
Taxas, coimas e penalidades	112.225,09	2,22%
Rendimento de Propriedade	3.295,69	0,07%
Transferências Correntes		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.315.410,00	65,46%
Fundo Social Municipal	50.898,00	1,00%
IRS	0,00	0,00%
Outros	13.370,17	0,26%
Venda de Bens	175.895,87	3,47%
Venda de Serviços	735.377,66	14,52%
Renda e Aluguer	48.122,51	0,95%
Outras Receitas Correntes	7.688,74	0,15%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.064.481,64	100,00%

A Receita de Capital encontra-se escalonada da seguinte forma:

RECEITAS DE CAPITAL - 2019	EUROS	%
Transferências de Capital (FEF)	638.746,00	90,47%
Venda de bens de investimento.	0,00	0,00%
Contratos Programa Ativos Financeiros (FC)	67.313,02	9,53%
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	706.059,02	100,00%

	2019	Inicial	Cobrada	Execução
Receita Corrente		5.363.086,00	5.064.481,64	94%
Receita de Capital		1.748.904,00	706.059,02	40%
TOTAL		7.111.990,00	5.770.540,66	82%

Em termos gerais, temos um grau de execução da Receita Corrente de 94,% e de capital de 40%, do total da Receita Inicialmente Prevista com a Receita Efetivamente Cobrada.

2.1.2) EVOLUÇÃO DO PESO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO FACE À RECEITA

MUNICÍPIO					
2018			2019		
<i>Receita</i>	<i>Dívida</i>	<i>Peso da dívida face a receita</i>	<i>Receita</i>	<i>Dívida</i>	<i>Peso da dívida face a receita</i>
5.316.451,51	1.991.958,31	37,47%	5.770.540,66	1.659.551,62	28,76%

Para melhor compreensão da expressão da Dívida da Câmara Municipal do Porto Moniz, importa proceder à análise do peso da mesma face à Receita arrecada, pois tal permite estimar com maior precisão o esforço que a autarquia terá de realizar para a saldar.

Numa análise genérica, constata-se o esforço que o município tem vindo a realizar o pagamento da sua Dívida. No ano de 2018, o peso da Dívida face à Receita cifrou-se nos 37,47%. Em termos comparativos, no ano de 2019, este cifrou-se nos 28,76%. Esta diminuição de 8,71% é facilmente comprovada pela estabilidade da Receita arrecadada em 2019, no valor de 5.770.540,66€ (cinco milhões setecentos e setenta mil e quinhentos e quarenta euros e sessenta e seis cêntimos), e pela diminuição da Dívida em 306.479€ (trezentos e seis mil quatrocentos e setenta e nove euros).

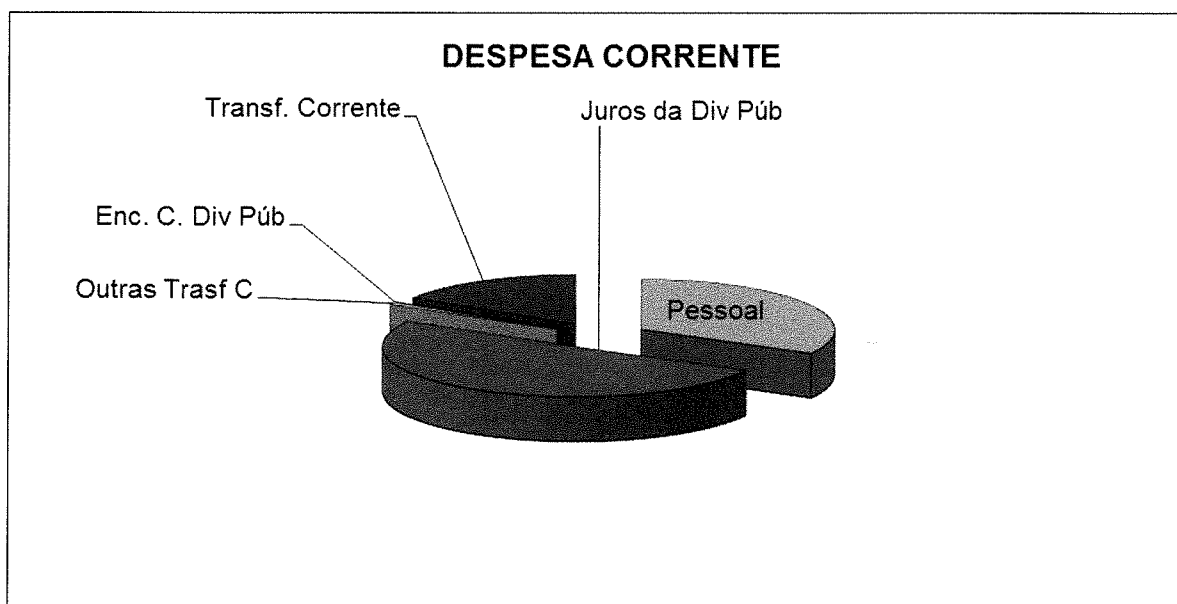
2.2 - DESPESA

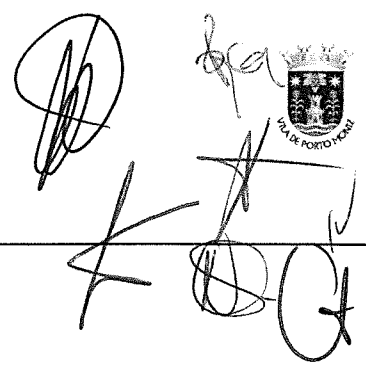
Analisando, em termos absolutos e relativos, o peso de cada uma das rubricas da Despesa, podemos tirar as seguintes conclusões:

DESPESA TOTAL - 2019		
DESPESA CORRENTE	4.531.142,69	76,61%
DESPESA DE CAPITAL	1.383.117,54	23,39%
	5.914.260,23	100,00%

As DESPESAS CORRENTES representam 76,61% do Total da Despesa, sendo escalonadas da seguinte maneira:

DESPESA CORRENTE-2019		
Pessoal	1.654.493,50	36,51%
Aquisição de bens e serviços	1.911.517,58	42,19%
Juros da Dívida Pública	12.428,06	0,27%
Encargos Correntes da Dívida Pública	11.848,23	0,26%
Transferências correntes	940.837,32	20,76%
Outras transferências correntes	18,00	0,00%
	4.531.142,69	100,00%



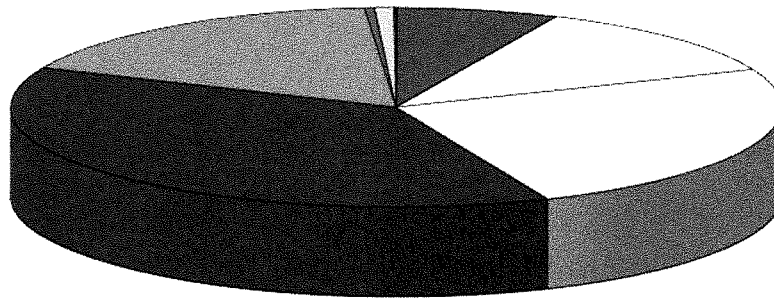


As Despesas de Capital representam 23,39% do total da Despesa, sendo quase integralmente constituídas por Investimento.

DESPESA CAPITAL-2019

Investimentos	744.226,12	53,81%
Bens de Domínio Público	368.842,20	26,67%
Transferência de Capital	32.389,42	2,34%
Ativos Financeiros	20.404,00	1,48%
Passivos Financeiros	217.255,80	15,71%
	1.383.117,54	100%

COMPARATIVOS DA DESPESA TOTAL



- | | |
|-----------------------------|-------------------------|
| 1- Transferência de Capital | 2- Passivos Financeiros |
| 3- Transferência correntes | 4- Pessoal |
| 5- Aquisição de serviços | 6- Investimento |
| 7- Juros da Dívida | 8- Activos Financeiros |
| 9- Encargos Financeiros | |

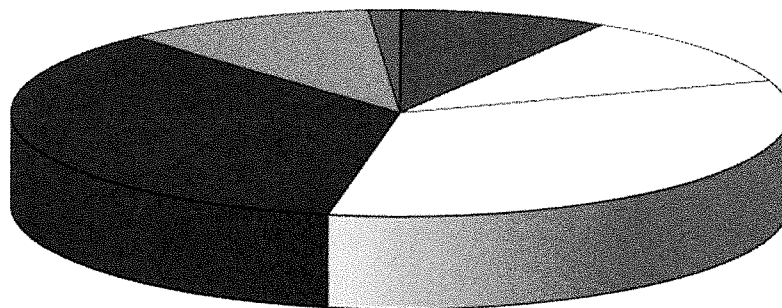
Relativamente aos valores acima transcritos, poderemos observar que a maior percentagem absorvida na Despesa de Capital é no Investimento, com 53,81%, seguindo-se os Bens de Domínio Público, com 26,67%, e os Passivos Financeiros na amortização do Capital dos Empréstimos Bancários, com 15,71%.

AS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ESTÃO DESIGNADAS COM O SEGUINTE GRAU DE IMPORTÂNCIA COM A DESPESA TOTAL E SERÃO SEGUIDAMENTE ANALISADAS NAS SUAS DIVERSAS COMPONENTES:

Comparativos com a Despesa Total

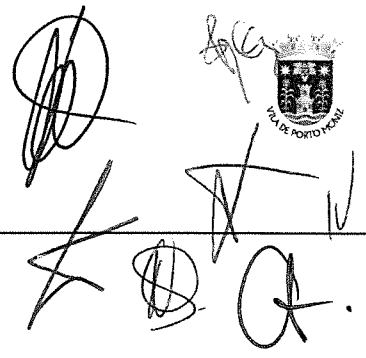
1- Transferência de Capital	32.389,42	0,55%
2- Passivos Financeiros	217.255,80	3,67%
3- Transferência correntes	940.837,32	15,91%
4- Pessoal	1.654.493,50	27,97%
5- Aquisição de serviços	1.911.517,58	32,32%
6- Investimento	744.226,12	12,58%
7- Juros da Dívida	12.428,06	0,21%
8- Ativos Financeiros	20.404,00	0,34%
9- Encargos Financeiros	11.848,23	0,20%
10- Outros	368.860,20	6,24%
TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	5.914.260,23	100,00%

COMPARATIVOS DA DESPESA TOTAL



■ 1- Transferência de Capital	■ 2- Passivos Financeiros
□ 3- Transferência correntes	□ 4- Pessoal
■ 5- Aquisição de serviços	■ 6- Investimento
■ 7- Juros da Dívida	

3- EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)



O Plano Plurianual de Investimento é um documento de informação relativamente aos projetos inscritos no Orçamento e Plano do Concelho do Porto Moniz, documentos que espelham a estrutura do planeamento das diversas áreas de intervenção municipal, definidas pela administração autárquica e que fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social do concelho.

Consideramos que o PPI tem ido ao encontro do que é expectável por este executivo, uma vez que alguns dos projetos candidatados a fundos comunitários têm vindo a ser aprovados. No entanto, este novo quadro comunitário em vigor (2014-20), tem vindo a apresentar complexidades acrescidas se comparado com anteriores períodos dos fundos europeus, contendo uma carga administrativa e burocrática excessiva, vendo-se reforçadas as exigências em termos de critérios de seleção de candidaturas. Não obstante a panóplia de entraves e atrasos, o Município do Porto Moniz tem dado muita importância aos fundos comunitários, considerando a sua rentabilização uma mais-valia para o nosso Concelho, enquanto oportunidade única para maximizar o investimento autárquico, procurando-se realizar projetos e obras direcionadas para a satisfação das necessidades básicas das populações e para o desenvolvimento do seu território.

O ano de 2019 foi um ano de execução de várias obras no Concelho, nomeadamente:

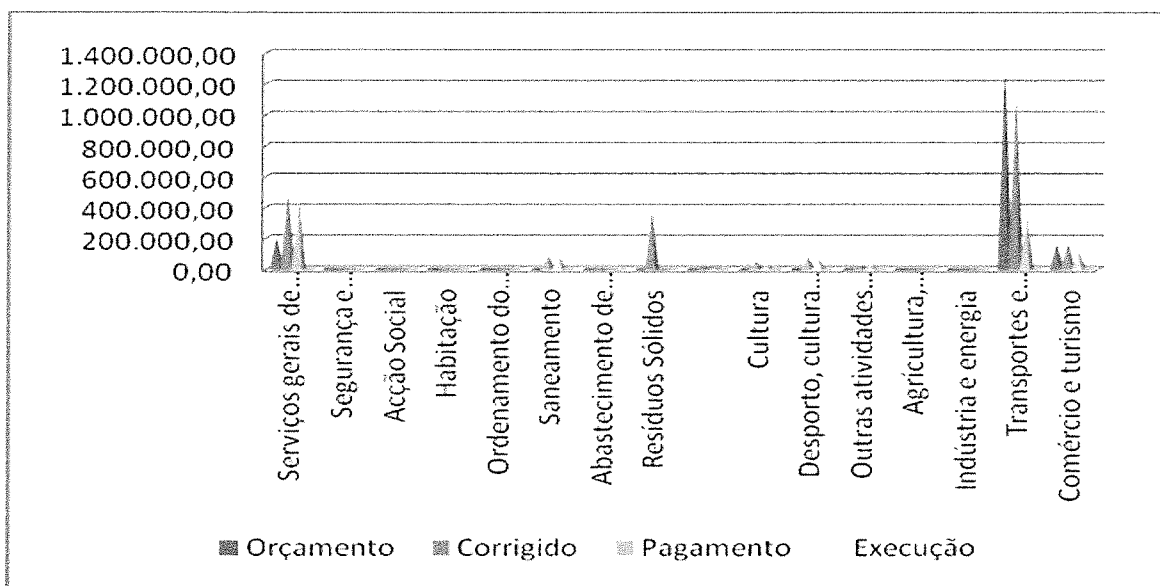
Recuperação do Parque de Campismo, beneficiação das piscinas municipais e do teleférico, ligações domiciliárias da rede de saneamento básico, construção do itinerário de Ecoturismo do Fanal – Ribeira da Janela, obras de melhorias no edifício da Câmara, construção de muros de suporte, Recuperação da Estrada da Ribeira Funda, construção do parque intergeracional da Santa.

Apesar destas limitações, o Município do Porto Moniz apresentou no seu programa de investimento inicial um valor de 1.754.679,00 € (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove euros), saldo este que, depois da introdução do saldo de gerência do ano anterior e de projetos aprovados pelos fundos comunitários, estabeleceu-se nos 2.503.611,39 € (dois milhões quinhentos e três mil seiscentos e onze euros e trinta e nove cêntimos), tendo sido alcançado um nível de execução financeira do Plano de Investimento no montante de 1.165.861,74 € (um milhão cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um euros e setenta e quatro cêntimos).



3.1 GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

	Orçamento	Corrigido	Pagamento	Execução
Serviços gerais de admin. pública	207.888,00	504.811,00	455.654,67	90,26%
Segurança e ordem Pública	100,00	100,00	0,00	0,00%
Ação Social	100,00	100,00	0,00	0,00%
Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00%
Ordenamento do Território	150,00	150,00	0,00	0,00%
Saneamento	100,00	87.800,00	87.359,53	99,50%
Abastecimento de água	5.991,00	5.991,00	5.550,00	92,64%
Resíduos Sólidos	50,00	398.050,00	0,00	0,00%
Proteção do meio Ambiente	250,00	13.450,00	13.166,20	97,89%
Cultura	150,00	50.050,00	25.000,00	49,95%
Desporto, cultura e lazer	600,00	77.150,00	74.314,72	96,32%
Outras atividades cívicas e religiosas	100,00	30.532,39	29.949,13	98,09%
Agricultura, pecuária, caça e pesca	150,00	2.250,00	1.995,00	88,67%
Indústria e energia	50,00	50,00	0,00	0,00%
Transportes e comunicações	1.370.800,00	1.159.827,00	353.717,54	30,50%
Comércio e turismo	168.150,00	173.250,00	119.154,95	68,78%
	1.754.679,00	2.503.611,39	1.165.861,74	46,57%



4 – Comparação Receita versus Despesa e respetivos valores

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 - Pessoal	1.654.493,50	27,97%
04 - Aquisição de Serviços	1.911.517,58	32,32%
05 - Transferências Correntes	940.855,32	15,91%
06 - Encargos da Dívida	12.421,87	0,21%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.531.142,69	76,61%
DESPESAS DE CAPITAL		
09 - Investimentos	744.226,12	12,58%
10 - Passivos Financeiros	217.255,80	3,67%
11 - Outras despesas	368.842,20	6,24%
12- Transferências de Capital	32.389,42	0,55%
13- Ativos Financeiros	20.404,00	0,34%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.383.117,54	23,39%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	5.914.260,23	100,00%

comparativos com a despesa total

Pessoal	1.654.493,50	46,40%
Aquisição de serviços	1.911.517,58	53,60%
	3.566.011,08	100,00%
Despesa de funcionamento	3.566.011,08	60,30%
Despesa Total	5.914.260,23	
Pessoal	1.654.493,50	27,97%
Despesa Total	5.914.260,23	
Pessoal	1.654.493,50	36,51%
Despesas Correntes	4.531.142,69	
Aquisição Bens e Serviços	1.911.517,58	42,19%
Despesas Correntes	4.531.142,69	
Despesas com o Pessoal	1.654.493,50	18.801,06
N.º de Efetivos	88	

4.1 – Pessoal

A Câmara Municipal de Porto Moniz tem atualmente 88 funcionários, 5 dos quais incorporados no quadro desta autarquia em 2019, através de acionamento da reserva de recrutamento de procedimentos concursais, por meio dos quais se efetivou a contratação de cinco operacionais em consequência de aposentação, falecimento e baixas prolongadas de vários trabalhadores.

A autarquia, através da sua política social, recorreu aos programas do Instituto de Emprego, conseguindo 14 colaboradores colocados através do Programa MAIS – Medida de Apoio à Integração de Subsidiados, 10 por meio do Programa Ocupacional de Trabalhadores – “POT”, acrescentando outros 10 colocados através do programa “Porto Moniz Trabalho +”. O Mapa de Pessoal contempla a possibilidade da autarquia vir a dispor, já em 2020, de novos postos de trabalho, procurando-se assim suprir as necessidade no que concerne a recursos humanos. Em suma, no final de 2019, o Município contava com 88 funcionários, dos quais 21 do sexo feminino e 67 do sexo masculino.

Despesas com Pessoal e Outros Encargos

As Despesas com o Pessoal durante o ano de 2019 foram de 1.654.493.50€, tendo sofrido um acréscimo de cerca de 22,90% relativamente ao ano de 2018.

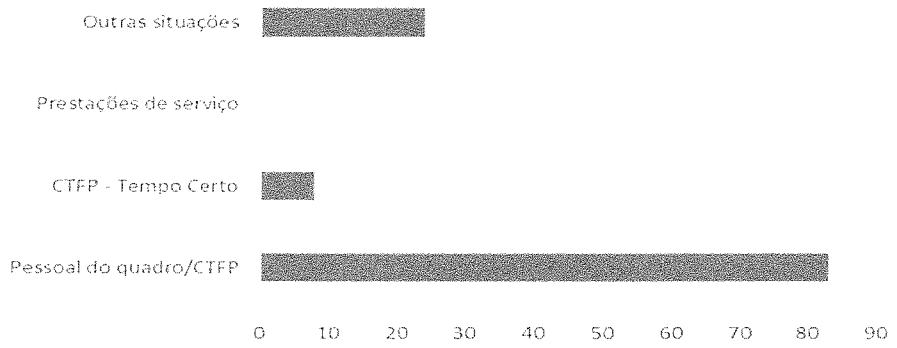
Encargos com o pessoal	Valor		%
	2018	2019	Variação
Remuneração base	871.019,84	1.097.482,45	26,00
Representação	30.659,97	32.370,71	5,58
Trabalho extraordinário	30.787,84	32.241,83	4,72
Ajudas de custos	4.616,42	4.041,90	-12,45
Abonos de falhas	5.586,69	5.900,37	5,61
Subsídio de turno	1.803,52	0,00	-100,00
Outros suplementos	9.231,82	10.097,13	9,37
Outros encargos com o pessoal	392.548,82	472.359,11	20,33
TOTAL	1.346.254,92	1.654.493,50	22,90

Inclui encargos com a segurança social, Caixa Geral de Aposentações e seguros



Quadro de Pessoal	2016	2017	2018	2019
Pessoal do quadro/CTFP	63	63	83	88
CTFP - Tempo Certo	8	8	8	8
Prestações de serviço	0	0	0	0
Outras situações	7	27	24	25

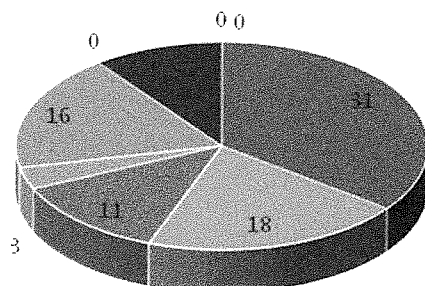
Quadro de Pessoal



Habilitações Literárias	2017	2018	2019
Menos de 4 ano	1	0	0
4º ano	25	26	31
6º ano	6	13	18
9º ano	8	11	11
11º ano	2	3	3
12º ano	13	21	16
Bacharelato	0	0	0
Licenciatura	8	9	9
Mestrado	0	0	0

88

Habilitações Literárias



- Menos de 4 ano ▪ 4º ano ▪ 6º ano
- 9º ano ▪ 11º ano ▪ 12º ano
- Barcharelato ▪ Licenciatura ▪ Mestrado




Relativamente ao nível de habilitações literárias, 63% dos trabalhadores detêm habilitações iguais ou inferiores ao 11º ano, 25% dos trabalhadores têm o 12º ano, sendo que 12% dos trabalhadores detém curso médio superior.




4.1.1 Estrutura Profissional

A estrutura profissional do Município distribui-se nas seguintes percentagens pelas diferentes carreiras gerais e específicas dos trabalhadores em funções públicas: Assistente Operacional (73,86%), Assistente Técnico (13,64%), Técnico Superior (10,23%) e Técnico de Informática (1,14%).

	2017	2018	2019	
Pessoal Técnico Superior	6	9	9	10,23%
Pessoal Informática	1	1	1	1,14%
Pessoal Assistente Técnico	11	12	12	13,64%
Pessoal Assistente Operacional	41	60	65	73,86%
Outros	1	1	1	1,14%

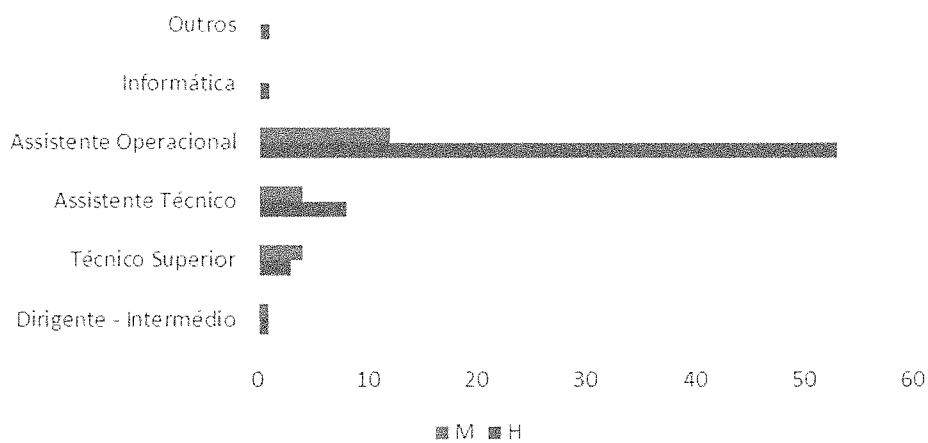
88

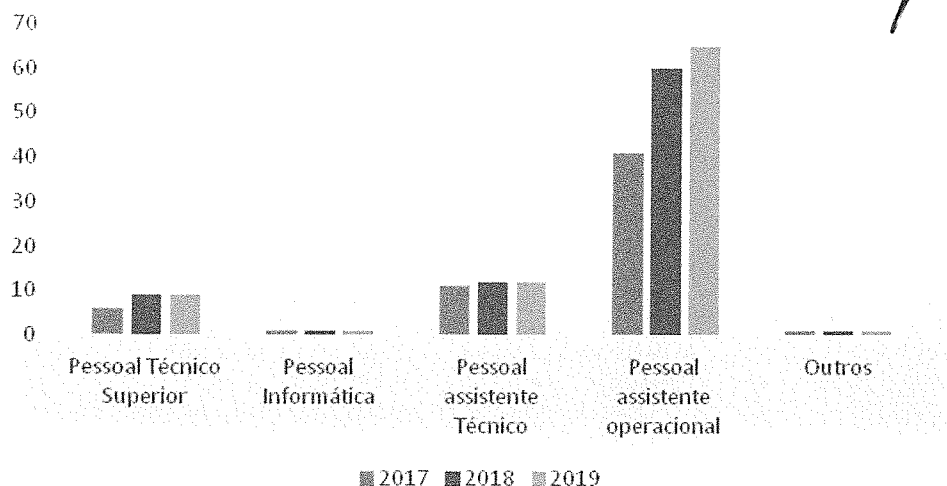
	H	1
Dirigente - Intermédio	M	1
	H	3
Técnico Superior	M	4
	H	8
Assistente Técnico	M	4
	H	53
Assistente Operacional	M	12
	H	1
Informática	M	0
	H	1
Outros	M	0
		88

Estrutura Profissional



[Handwritten signatures and stamps]

PESSOAL



É de destacar a pouca expressão do peso do pessoal Assistente Técnico, no global dos funcionários que se encontram ao serviço do Município, demonstrando a estratégia de desburocratização da administração Pública e a implementação de processos de agilização dos procedimentos administrativos que se vêm implementando nesta autarquia, nomeadamente o recurso a procedimentos de mobilidade intercarreiras. Ao nível da gestão dos recursos humanos, é ainda de salientar a implementação de estratégias facilitadoras do desempenho profissional dos trabalhadores da autarquia, refletidas em três áreas fundamentais:

-Melhoria das condições de trabalho a todos os funcionários, nomeadamente ao nível da frequência de ações de formação em variadas áreas, mormente através de uma cooperação muito positiva com a AMRAM e outras entidades públicas.

-Alteração de métodos de trabalho através de atualizações no software para os Departamentos Financeiro, de Aprovisionamento e de Águas deste Município, permitindo agilizar o seu funcionamento, assim como produzir dados mais fidedignos, reduzindo-se os custos inerentes a estas operações e aumentando-se o grau de qualidade que é desejado neste tipo de operações.

-Incutir nos funcionários desta autarquia o gosto e a responsabilidade de transmitir uma boa imagem e assegurar bom funcionamento desta entidade, com o intuito de que os munícipes adquiram um elevado grau de satisfação na resolução dos seus problemas.



DEZEMBRO 2019

DESPESAS COM PESSOAL

(montantes acumulados no final do trimestre)

(€)

	Final trimestre ano anterior (1)	Final trimestre ano corrente (2)	Comparação (3)-(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	1.346.254,92	1.654.493,50	308.238,58
Aquisição de serviços com pessoas singulares (incluídas no agrupamento 02)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.346.254,92	1.654.493,50	308.238,58
Aumento resultante da atualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
Aumento resultante da delegação de competências da Administração Central			
Aumento resultante de disposições legais			308.238,58
Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumento resultante de outras situações não incluídas nas alíneas anteriores			

5 – ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

5.1 - COMPONENTE FINANCEIRA

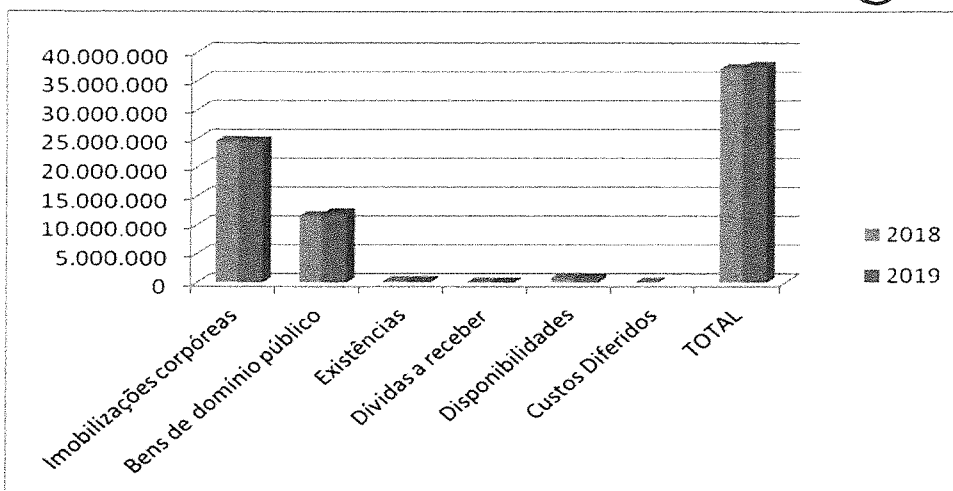
5.1.1 - ATIVO

O total dos Bens de direito do Município atingiu, no final de 2019, o valor de **12.032.050 € (doze milhões e trinta e dois mil e cinquenta euros)**, registando-se um acréscimo de **491.014 € (quatrocentos e noventa e um mil e quatorze euros)** face ao ano anterior. Enquanto as Imobilizações Corpóreas mantiveram-se os valores do ano anterior no valor de **24.433.854 (vinte quatro milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro euros)**, decréscimo esse que se deve, essencialmente, aos seguintes valores:

Terrenos e recursos naturais	974.683,21 €
Edifícios	3.951.785, 20 €
Outras construções	6.634.342,78 €
Bens de património histórico	19.023,97 €
Imobilizações em curso	6.615,00 €

No cômputo geral, o ativo teve um comportamento positivo relativamente ao ano anterior, no valor de **379.840 € (Trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta euros)**.

	2018	2019	VARIAÇÃO
Imobilizações corpóreas	24.518.874	24.433.854	-85.020
Bens de domínio público	11.541.036	12.053.411	512.375
Existências	250.292	254.292	4.000
Dívidas a receber	0	0	0
Disponibilidades	746.612	695.097	-51.515
Custos Diferidos	0	0	0
TOTAL	37.056.814	37.436.654	379.840



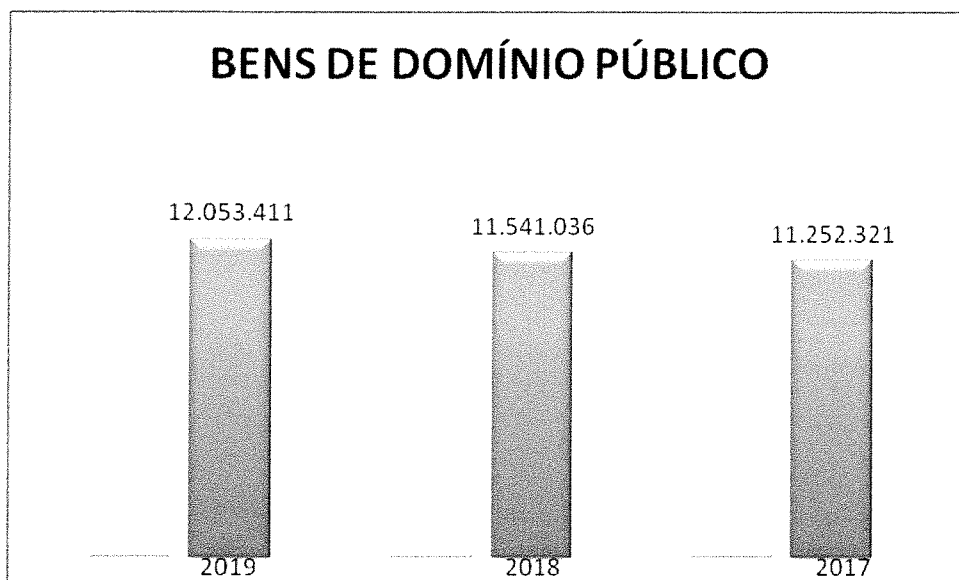
O ano de 2019 foi um ano em que a prioridade deste executivo foi direcionada para o investimento, realizando-se a execução de alguns dos projetos explanados nas Grandes Opções do Plano do Município. Neste sentido, o resultado na estrutura geral do ativo foi positivo, sendo que apenas se verificou um decréscimo face ao ano transato na rubrica de Disponibilidade que reflete o Saldo da Gerência para o ano seguinte no valor de -52.013,24 € (cinquenta e dois mil e treze euros e vinte e quatro centimos), resultante do forte investimento no capital da autarquia, ficando para o ano de 2020 o valor de 698.722,20 € (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e dois euros e vinte centimos)

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA					
MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ					
Ano 2019					
PERÍODO 2019/01/01 até 2019/12/10					
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		748.932,39	Despesas Orçamentais		5.365.243,75
Execução orçamental	698.722,20		Correntes	4.133.278,46	
Operações de tesouraria	50.210,19		Capital	1.231.965,29	
Receitas Orçamentais		5.209.029,09	Operações de Tesouraria		264.090,46
Corrente	4.556.208,07		Saldo para a gerência seguinte		620.690,61
Capital	652.821,02		Execução Orçamental	542.507,54	
Outras			Operações de tesouraria	78.183,07	
Operações de tesouraria		292.063,34			
Total		6.250.024,82	Total		6.250.024,82



5.1.1 - IMOBILIZADO, BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

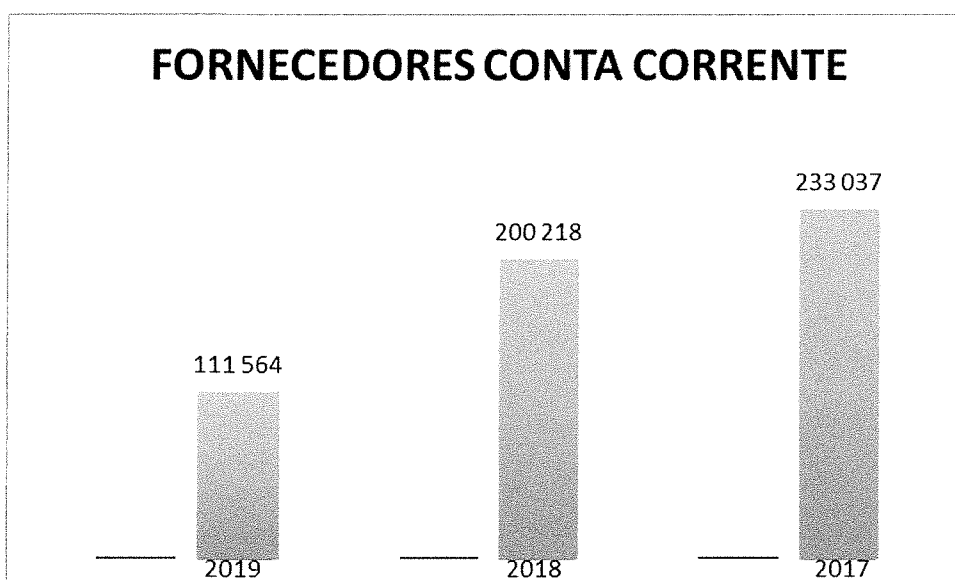
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	
2019	12.053.411
2018	11.541.036
2017	11.252.321



Através dos dados do Balanço, constata-se que, no exercício de 2019, obtivemos um acréscimo de 512.375 € (quinhentos e doze mil trezentos e setenta e cinco euros) no valor dos bens de Domínio Público, passando a registar em termos líquidos o valor de 12.053.411€ (doze milhões cinquenta e três mil e quatrocentos de onze euros). Podemos então concluir que, relativamente ao ano de 2018, este acréscimo nos Bens de Domínio Público deste Concelho é obtido pelo forte investimento refletido no ano de 2019.

5.1.2 - FORNECEDORES CONTA CORRENTE

Fornecedores conta Corrente	
2019	111.564
2018	200.218
2017	233.037



Em relação à Dívida a Fornecedores de Conta Corrente, registou-se uma diminuição nesta rubrica, comparativamente ao ano de 2018, no montante de 88.654 € (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro euros). Esta diminuição deveu-se, exclusivamente, ao pagamento a todos os fornecedores de conta corrente, ficando apenas nesta rubrica o saldo dos fornecedores com quem o Município estabeleceu acordos de pagamentos (Empresa de Eletricidade da Madeira e Valor Ambiente). Foram assim privilegiados os pagamentos a todos os fornecedores, sendo cumprida, em todos os seus domínios, a Lei da Assunção dos Compromissos e os Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, Lei 8/2012 de 21 de fevereiro de 2013.

5.1.3 - EXISTÊNCIAS

EXISTÊNCIA	
2019	250.292
2018	250.292
2017	254.292



Relativamente às Existências em armazém, estas tiveram, em 2019, o valor de 250.292 € (duzentos e cinquenta mil duzentos e noventa e dois euros), o mesmo valor relativamente ao ano anterior. Numa análise de stocks, este valor é pouco significativo, visto que estes valores têm vindo a manter -se desde 2016.

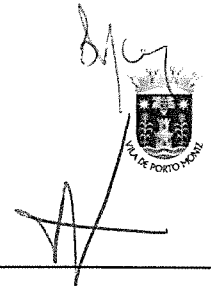


5.1.4 – FUNDOS PRÓPIOS

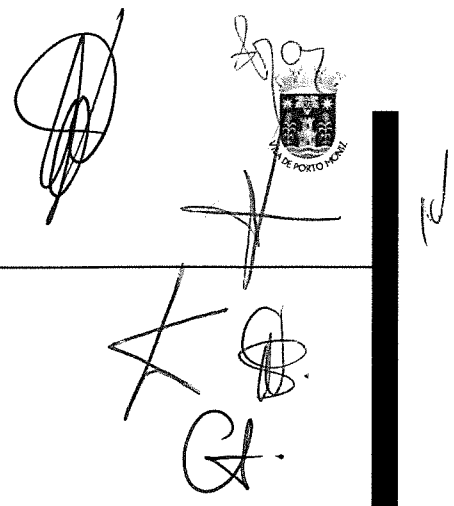
	2019	2018	
FUNDOS PRÓPIOS	38.456.203,80	38.404.468,88	0,13%
Passivo	18.396.062,99	18.961.815,17	-2,98%
Dividas a MLP	1.556.517,40	1.773.773,20	-12,25%
Fornecedores C/C	3.798,75	4.899,56	-22,47%
Fornecedores de Imobilizado	1.024,84	0,00	100,00%
Estado e outros entes públicos	18.404,72	17.966,15	2,44%
Outras dívidas	107.766,69	195.319,40	-44,83%
Garantias e cauções	105.753,00	19.980,36	429,28%
Acréscimos e diferimentos	198.999,68	414.093,90	-51,94%

Para a diminuição registada no passivo, no valor de 565.752,18 €, contribuíram as reduções dos valores dos empréstimos em 217.255,80€, bem como o pagamento dos protocolos da Valor Ambiente no valor de 22.619,54€ e da Empresa de Eletricidade em 46.200,00€, seguindo-se o Fundo de Apoio Municipal no valor de 20.404,00€.

Relativamente a rubrica de Garantia e cauções, tivemos um acréscimo, em 85.773,64 €, resultante do registo de garantias de obras emitidas pelos empreiteiros para a sua realização.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Autarquia ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

8.1 - CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 - IDENTIFICAÇÃO

Endereço

Município de Porto Moniz

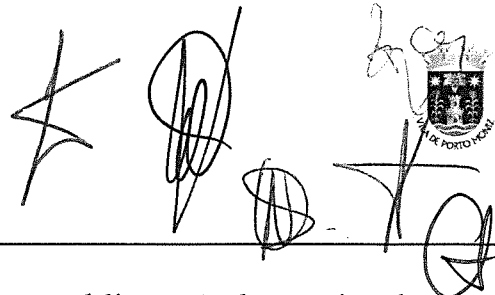
Praça do Lyra, 9270-053

Organismo da Administração Pública

Número de Identificação Fiscal 511 239 068

Regime Financeiro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais que respeita o princípio da coerência com o quadro de atribuições e competências que legalmente lhes está cometido. De acordo com o artigo 6º deste diploma legal, a Câmara Municipal de Porto Moniz possui património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Os princípios fundamentais são estabelecidos no capítulo II do mesmo preceito



legal. A participação das Autarquias nos recursos públicos é determinada nos termos e de acordo com os critérios previstos na lei,

visando o equilíbrio financeiro vertical, ou seja, adequar os recursos de cada nível de administração às respetivas atribuições e competências, e o equilíbrio financeiro horizontal, promovendo a correção de desigualdades entre as autarquias do mesmo grau resultantes, designadamente, de diferentes capacidades na arrecadação de receitas ou de diferentes necessidades de despesa, como prevê o artigo 10º da presente lei.

No que respeita à contabilidade, o regime contabilístico das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento do resultado anual da atividade autárquica. A contabilidade das autarquias locais baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais, de aplicação obrigatória a todas as autarquias locais, conforme estipula o n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Relativamente à apreciação e julgamento das contas, deverão as mesmas ser apreciadas pelo respetivo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

Posteriormente, o órgão executivo terá de remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo. Relativamente ao ano a que se reporta o documento em causa, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 97/98, de 26 de agosto), cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las ao Tribunal de Contas até

de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º da mesma lei.

Compete à Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea a) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal.

8.1.2 LEGISLAÇÃO

A autarquia está sujeita ao disposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto de Lei 127/2012 de 21 de junho.

Ver também os pontos anteriores e seguintes.

8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Município não possui serviços municipalizados, uma vez que liquidou, em 2014, a sua participação financeira na empresa municipal Aquário da Madeira, tendo internalizado as atividades desenvolvidas por esta.

Anexo Organigrama

8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Prossecução de interesses próprios da população de Porto Moniz em conformidade com a legislação em vigor

8.1.5 RECURSOS HUMANOS



Quadro de Pessoal	2016	2017	2018	2019
Pessoal do quadro/CTFP	63	63	83	88
CTFP - Tempo Certo	8	8	8	8
Prestações de serviço	0	0	0	0
Outras situações	7	27	24	25

[Handwritten signatures and initials]

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O Município utiliza a aplicação informática POCAL-MEDIDATA.

8.1.7 OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

A empresa municipal Aquário da Madeira foi liquidada em 2014 tendo todos os seus ativos e passivos sido incorporados na Câmara Municipal.

8.1.8 - INFORMAÇÃO SOLICITADA NAS NOTAS TÉCNICAS DA RESOLUÇÃO N.º 4/2001 DE 8 DE AGOSTO DO TRIBUNAL DE CONTAS:

a) Montante dos fundos atribuídos ao Município no ano a que reporta a gerência em apreciação, de acordo com a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro:

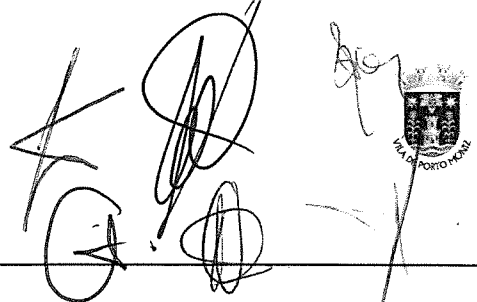
FEF corrente – 3.683.379 euros;

FSM – 50.898,00 euros;

IRS – 0,00 euros.

FEF capital – 368.379 euros

OE – art.35º – 270.367 euros



b) Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município na gerência anterior – 407.050,77 euros;

c) Ações inspetivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno:

- ✓ Relatório n.º 14/2007-FC/SRMTC, aprovado a 13 de dezembro, elaborado na sequência da ação de controlo concomitante direcionada às despesas emergentes dos atos e contratos isentos de visto no ano de 2007;
- ✓ Relatório n.º 16/2014 - FC/SRMTC, aprovado em 2 de outubro, Auditoria de fiscalização concomitante à Câmara Municipal de Porto Moniz – Seguimento de recomendações - 2010/2012;

8.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

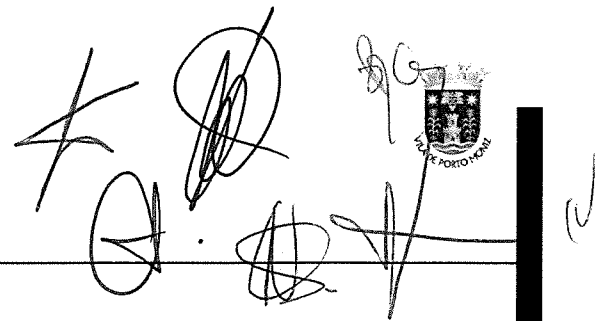
(Expresso em Euros)

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). As notas que não estão incluídas neste anexo, não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras.

8.2.1 DERROGAÇÕES A PRINCIPIOS CONTABILISTICOS

À data, ainda não se procedeu ao global levantamento total do património do Município, estando registadas as aquisições desde o ano de 2002.

A contabilidade de custos e o sistema de inventário ainda se encontram em fase de implementação.



8.2.2 COMPARABILIDADE DAS CONTAS

No exercício económico de 2019, o Município distinguiu, uma vez mais, o montante dos empréstimos de longo prazo a ser liquidado no curto prazo, conforme instrução do SAPOCAL.

8.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da entidade contabilística, prudência, consistência, da não compensação e de especialização dos exercícios e materialidade.

- ✓ As disponibilidades são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.
- ✓ As existências são valorizadas ao custo de aquisição. O sistema de custeio utilizado na valorização das saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- ✓ As dívidas de e a terceiros são registadas pelo valor dos documentos que as titulam.
- ✓ Os critérios de valorização do imobilizado são os consagrados no capítulo 4 – Critérios de Valorimetria, nomeadamente 4.1 – Imobilizações, do POCAL.
- ✓ O imobilizado em curso está registado ao custo de aquisição ou produção durante a fase de construção, não existe incorporação do custo com empréstimo e a sua transferência para imobilizado concluído depende da existência do auto de receção provisório;
- ✓ O critério de valorização dos investimentos financeiros, nomeadamente partes de capital e investimento em imóveis são valorizados ao custo de aquisição líquido de provisões e amortizações;
- ✓ O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, sendo aplicadas as taxas e disposições referidas no CIBE, Portaria n° 671/2000, de 17 de abril (2ª Série).
- ✓ Foi tido em conta o critério da materialidade, constante no artigo 34º do CIBE, sendo amortizados num só exercício os bens cujos valores unitários não

[Handwritten signatures and stamps]
Município de Porto Maiz

ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;

- ✓ Nos acréscimos e diferimentos, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento,
- ✓ aplicando-se o princípio da especialização dos exercícios. No caso dos proveitos diferidos relativos ao subsídio ao investimento, o Município movimenta, periodicamente, para a conta 79.8 – Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários, à medida que forem contabilizadas as amortizações do Imobilizado.

8.2.7 MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO

Mapa anexo

8.2.8 DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO ATIVO IMOBILIZADO

Mapa anexo

8.2.14 ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município possuía apenas uma participação social na empresa Sociedade de Desenvolvimento do Norte. A sua venda foi efetuada no exercício de 2016, pelo que foi anulada a provisão que havia sido realizada na totalidade da sua participação (75.000 euros). Esta participação era minoritária e correspondia à percentagem de 0,7%.

Sociedade de Desenvolvimento do Norte, SA

Presidente do Conselho de Administração Dr.ª Maria João Monte

Av. Zarco - Edifício do Governo Regional

9004-527 Funchal

Telf: 291 215 740

Fax 291 215 758

Capital Social 425.000,00

8.2.22 DÍVIDAS COBRANÇA DUVIDOSA

O Município, atualmente, não determina os montantes por cobrar de natureza duvidosa.

8.2.26 CONTAS DE ORDEM

Mapa em anexo

8.2.27 PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS

RUBRICA 49.1 DO POCAL

Entidade	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Sociedade de Desenv., do Norte	75 000,00 €	- €	75 000,00 €	- €
Total	75 000,00 €	- €	75 000,00 €	- €

OUTRAS PROVISÕES:

O Município não regista provisões para cobranças duvidosas.

8.2.28 FUNDOS PRÓPRIOS

O movimento, no exercício, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Aplic. Result. 2017	Saldo Final
51 - Património	7 545 554,51 €	- €	- €	- €	7 545 554,51 €
571 - Reservas Legais	527 063,33 €	- €	- €	33 110,03 €	560 173,36 €
59 - Resultados Transitados	10 154 013,00 €	- €	- €	629 090,56 €	10 783 103,56 €
88 - Resultado Líquido	662 200,59 €	553 822,28 €	662 200,59 €	- €	553 822,28 €
Total	18 888 831,43 €	553 822,28 €	662 200,59 €	662 200,59 €	19 442 653,71 €

[Handwritten signatures and stamps]
Município de Porto Inglês

Os movimentos nos Fundos Próprios explicam-se pelo seguinte:

- Aplicação do Resultado Líquido de 2019 de acordo com o POCAL, sendo 5% para Reservas Legais, dado que ainda não perfazia 20% do ativo líquido do ano anterior.
- Redução de Resultados Transitados (553.822,28 euros) referente a aplicação de Resultados Líquidos 2018.

8.2.29 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS

Mapa em anexo.

8.2.31 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Mapa em anexo

8.2.32 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Mapa em anexo

Resultados Líquidos

Os Resultados Líquidos referentes ao Ano apresentam-se como positivos no montante de € 650.933,51.

OUTRAS NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

Mapa em anexo



OUTROS

O município cumpriu com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tendo para o efeito apurado e reportado os respetivos fundos disponíveis. Refira-se ainda que os mesmos são positivos em 2019.

Foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020, em consequência do surto do Covid-19, classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020.

Trata-se de um acontecimento grave que poderá ter implicações orçamentais na receita e despesa, contudo apesar da incerteza, não está colocada em causa a continuidade do exercício normal da atividade municipal.

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

A conta 51 (ano N) deverá ser reforçada, quando o seu valor não corresponde a 20% do ativo líquido do ano n-1.

Nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2019, no valor positivo de Euros 650.933,51, seja transferido 5% para reforço da Reserva Legal e o restante para reforço da conta 51, até atingir 20% do ativo líquido, sendo que o saldo restante será transferido para a rubrica de Resultados Transitados.